CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº414/19
Data: 18/11/19

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 100.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10	Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 2.385	**PMAC – RAB/PMAQ/SM**		
Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	494	100.000,00
		Soma.....	**100.000,00**

Câmara Municipal de Cornélio Procópio
Recebido em 20/11/19
Horas: 10:18
CAROLINA
ENCARREGADO

Art. 2° Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior na fonte de recursos tem origem de anulação parcial de dotação Orçamentária do Orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01	Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10	Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Programa: 7	Promoção da Saúde		
Atividade: 2.385	**PMAC – RAB/PMAQ/SM**		
Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	494	100.000,00
		Soma.....	**100.000,00**

Art. 3º. Esta Lei entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Novembro de 2019.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claúdio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

CORNÉLIO PROCÓPIO
PREFEITURA

PROJETO DE LEI Nº 414/19

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

A abertura do crédito adicional será realizada tendo em vista a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, observando o Plano de Contas do exercício de 2019.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche

Prefeito

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br
Facebook: @prefeituracornelioprocopio